

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

ATA SUCINTA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA PLENÁRIO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026.

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Alberto Pereira da Silva do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador ARTUR DIAS BENTO. Após a oração regimental, procedeu-se à chamada dos vereadores, estando presentes: **ARTUR DIAS BENTO – REPUBLICANOS, DAIANA DIAS TAVARES-PDT, JOÃO FERNANDO SOARES LIMA-PP, JOCIANE ARRUDA DE AQUINO FERNANDES-PDT, GUSTAVO DA NOBREGA RODRIGUES-PSDB, STARLEY COELHO DE SOUSA-PSDB, SIBELLY ARAÚJO FRAGOSO-PDT, ARTHUR DA COSTA BENTO-REPUBLICANOS e WEDLA MEDEIROS MOTA SOUSA-PSDB.** Conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi realizada a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2026, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em Votação dos seguintes projeto: **TERCEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2026** de 18 de maio de 2026, QUE “Dispõe sobre a uniformização do piso remuneratório dos cargos de fiscalização no âmbito do Município de Filadélfia, e dá outras providências.” De autoria do executivo municipal; sendo aprovado por 07 votos a favor e 01 contra; **TERCEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2026**, que “Dispõe sobre autorização para Procuradoria do Município de Filadélfia conciliar, transigir, celebrar acordos judiciais, desistir de recursos interpostos e concordar com desistência de pedido nas ações judiciais, e dá outras providências”, de autoria do Executivo, aprovado por 07 votos a favor e 01 contra; **TERCEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2026**, que “Dispõe sobre a autorização para o Município de Filadélfia – TO firmar termo de convênio de cooperação técnica, acordos, parcerias e instrumentos congêneres com o Município de Babaçulândia – TO, e dá outras providências”, de autoria do Executivo, aprovador por 05 a favor e 03 contra. Dando continuidade e passando para as considerações finais e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente, no uso das suas atribuições legais, declarou aberto o uso da palavra para os Egrégios parlamentares. Não havendo termos a constar em ata e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, por mim, 1º Secretário (a) da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

